



Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 15/04/2025.

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 233/25, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

### **DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Caçu, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e com a Lei Municipal nº 2.380, de 31 de março de 2021, tendo em vista o Decreto nº 025/23, de 26 de janeiro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam desligados, a pedido por motivo justificado, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB – CACS/FUNDEB**:

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Paulo Henrique Purcena Guimarães;

Maurisley Maria de castro;

#### **II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Valéria Cristina Araújo Furtado;

#### **III – Representantes da Sociedade Civil;**

Cléria Ferreira Guimarães do nascimento Giroto;

Danilo Vieira Nascimento;

Padre Adilson Machado;

Diacono Adão Severino de Paula.

#### **IV – Representantes dos Diretores:**

Shaara Nunes de Sousa;

Sandra Barbosa Menezes Rodriguez.

#### **V – Representantes dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública:**

Yannq Viviane Borges de Paula.

#### **VI – Representante da escola campo:**

Claúdia Paula Nunes souza.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

**KELSON SOUZA VILARINHO**  
Prefeito Municipal